



sntct

1 – 2020
27 Mai.

VERTENTE HUMANA

O REGRESSO À “NOVA NORMALIDADE” NÃO PODE SIGNIFICAR VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

A empresa contactou os trabalhadores no dia 14/04, a sugerir que tirassem férias durante o estado de emergência e dia 17/04 receberam telefonemas da Empresa a anunciar que no dia útil seguinte (20/04) todos passariam a trabalhar apenas 4 horas/dia, com a correspondente perda de salário, do subsídio de alimentação e do prémios de desempenho, de acordo com uma adenda enviada por mail e pressionando os trabalhadores a responder de imediato com a devida aceitação. **Os prazos e os procedimentos legais não foram cumpridos, colocando muitos colegas, de um dia para outro, numa situação financeira insustentável.**

O Governo decidiu como vai ser efectuado o desconfinamento faseado:

Regressar ao local de trabalho a meio do mês tem muitas questões prévias que têm que ser resolvidas:

- Sabemos que o edifício não sofreu uma intervenção de fundo por empresa especializada, por isso tem que ser feita com urgência.
- Obriga à compra do passe e a “desperdiçar” 15 ou 20 euros, consoante o passe, para ir trabalhar 4 horas/dia, com a agravante de continuar a receber apenas metade do SMN com chamadas sempre a cair e quase sempre clientes em espera;
- Irá a empresa fornecer os EPI (equipamentos individuais de protecção), tais como máscaras, o gel-álcool e álcool para desinfectar os PA's?
- Durante o tempo em que vigorou o teletrabalho, os trabalhadores foram “obrigados” a utilizar a sua electricidade e internet sem qualquer menção de compensação.
- **Perante tudo isto é urgente a revogação da adenda, o regresso aos horários que os trabalhadores tinham e a manutenção em teletrabalho enquanto as determinações governamentais e sanitárias o exigirem.**

AGORA, MAIS QUE NUNCA AS REIVINDICAÇÕES ASSUMIDAS E APROVADAS PELOS DOS TRABALHADORES, TÊM RAZÃO DE SER:

- **AUMENTOS SALARIAIS, ACIMA DO VALOR DO ORDENADO MINIMO NACIONAL;**
- **INTEGRAÇÃO NOS QUADROS EFECTIVOS DOS OPERADORES;**
- **MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE TRABALHO.**

www.sntct.pt – www.facebook.com/sntct

SINDICALIZA-TE NO SNTCT

sntct – a força de continuarmos juntos!